



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.981 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

"Altera o artigo 1º do Decreto nº 4.616 de 14 de março de 2011 que institui o Comitê Municipal de Mortalidade Materno/Infantil".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a solicitação da Secretaria de Saúde para alteração do artigo 1º do Decreto nº 4.616 de 14 de março de 2011;

Considerando a necessidade de compor o Comitê Municipal conforme o artigo abaixo;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal criado pelo Decreto nº 3.308/2004, que institui o Comitê Municipal de Mortalidade Materno/Infantil, conforme abaixo relacionado:

I – DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Lidiane Ramos Arantes Thirone
Alessandro Ferreira Couto
Elaine Cristina Souza Lima Aurélio
Tatiana Cavalheiro Amarília
Ronaldo Rodrigues da Silva
Camila Aparecida Cirilo

II – DA ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS

Frederico Bonati
Marília Prado de Moraes
Jéssica Caribé da Silva

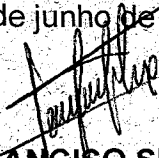


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Artigo 2º - Ficam mantidos os demais artigos do Decreto nº 3.308/04.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 02 de junho de 2020.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **08 de junho de 2020.**

Página: **02 e 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos**